



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DO ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2020-PE. O Pregoeiro do Aracati/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de junho de 2020, às 09h00min, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2020-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR CONSTANDO DE: RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO (PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, ALVEJAMENTO, SECAGEM, ENGOMAMENTO E EMBALAGEM) E ENTREGA DE ROUPAS, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO ARACATI/CE, estando aberto o prazo para cadastramento das propostas de 21/05/2020, às 08h00min até 03/06/2020, às 08h00min, com abertura das propostas no dia 03/06/2020, às 09h00min. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati/CE ou através dos endereços eletrônicos <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.comprasnet.gov.br e/ou www.aracati.ce.gov.br, 20 de maio de 2020. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro do Aracati.

PUBLICAR - DIA 21/05/2020

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE;
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
- PORTAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DO ARACATI;
- QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL;

OUTROS

FABRICAL FÁBRICA DE CAL S/A - Companhia Fechada - CNPJ 21.443.607/0001-16 - NIRE 23300036620. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS. Ficam os(as) acionistas da FABRICAL FÁBRICA DE CAL S/A, convocados(as) para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada mediante plataforma digital no dia 28/05/2020, às 15h00minutos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: (i) Ratificação da deliberação de ajuizamento da ação de Recuperação Judicial e (ii) Alteração do Representante Legal da Companhia. Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades durante a pandemia do COVID-19 bem como as recomendações dos governos federais e estaduais que se evite reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação da doença, os acionistas participarão virtualmente do conclave, nos termos da Medida Provisória nº 931/20 e Instrução Normativa nº 79 expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). Para participação à distância, por videoconferência, acessar o link <https://us02web.zoom.us/j/87007371833>, pela plataforma "Zoom". Para esta assembleia a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância diretamente à Companhia, pelo endereço eletrônico: juridico@ical.com.br. Caso o acionista opte por não utilizar o Boletim de Voto deverá participar da Assembleia presencialmente. Cabe ao acionista interessado em participar da Assembleia digital, a indicação de seu endereço eletrônico (e-mail), no prazo de até 03 (três) dias antecedente à realização da Assembleia, diretamente à Sociedade, pelo endereço eletrônico: juridico@ical.com.br, para recebimento das instruções, inclusive de modelo do boletim de voto à distância. Instruções Adicionais: 1. Os documentos e propostas relacionados às matérias das assembleias ora convocadas estarão disponíveis aos Senhores Acionistas mediante solicitação por e-mail para juridico@ical.com.br. 2. Os acionistas poderão ser representados nas assembleias mediante apresentação de documentos pessoais e do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. A representação do mandato de procuração poderá ser por meio de procuração eletrônica ou digitalizada, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade. 3. O Boletim de Voto à Distância será enviado mediante solicitação do acionista e deverá ser devolvido à Sociedade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis de antecedência à realização da Assembleia diretamente para o e-mail juridico@ical.com.br. Recebido o boletim de voto a Sociedade retornará ao acionista em até 01 (um) dia sobre a regularidade do documento ou eventual pendência a ser sanada. As assinaturas dos membros da mesa e acionistas deverão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. Caso o acionista não possua certificado digital, por força do Ofício Circular DREI nº 1014/2020, o advogado ou contador munido de procuração e declaração de autenticidade poderão assinar o documento. A presença do acionista à distância será computada para todos os fins de direito. Quixerê (CE), 18 de maio de 2020. Ignez da Gama Guimarães Ramalho - Diretora Presidente.

*** **

Estado do Ceará- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim- CPSMCAM- Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.03.18.01. PE-SRP. I - Orgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. II- Empresas Fornecedoras: Nuvev Comércio de produtos médicos LTDA CNPJ 07.029.483/0001-04, Med donto comércio Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 69.366.326/0001-33, Distrimédica Com. de Produtos Med. Odontológicos LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00, Cearense Hospitalar EIRELI ~ EPP CNPJ: 26.436.496/0001-34 III- Objeto: registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológico e instrumental para atendimento ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial nº 2020.03.18.01-PE-SRP, que passa a fazer parte dessa Ata juntamente com a proposta de preços apresentada pelos fornecedores classificados, conforme consta nos autos do processo nº 2020.03.18.01-PE-SRP. Subcláusula Unica- Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. VI Empresa e Valor: Nuvev Comércio de Produtos Médicos LTDA vencedora do Lote VI com o valor total de R\$ 60.565,10 (Sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), Med Donto Comércio Produtos Hospitalares LTDA vencedora do Lote V com o valor total de R\$ 1.101.999,99 (Um milhão cento e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Distrimédica Com. de Produtos Med. Odontológicos LTDA vencedora dos Lotes I com o valor de R\$ 154.999,99 (Cento e Cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), III com o valor total de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil e setecentos reais) e o Lote IV com o valor total de R\$ 85.350,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), Cearense Hospitalar EIRELI - EPP vencedora do Lote II com o valor total de R\$ 849.900,00 (Oitocentos e quarenta e nove reais e novecentos reais) - conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. V - Modalidade: Pregão Presencial nº 2020.03.18.01-PE-SRP. VI- Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VII- Data da assinatura: 14 de Maio de 2020 VIII- Orgão gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim- CPSMCAM, Fernando Magalhães Angelim.-Diretor Executivo do CPSMCAM.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 3103.01/2020-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas às Diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Contratantes: Secretaria De Educação, Saúde, Do Trabalho E Assistência Social, Gabinete Do Prefeito, Agricultura E Infraestrutura. Contratada: Itamar Sales De Oliveira ~ ME, com endereço na Rua José Pajé, Nº 330 - Centro, Cedro - CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 69.368.215/0001-66, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Itamar Sales de Oliveira, CPF nº 361.071.903-68. Contratos: Nº 1405.01/2020-03 (Gabinete do Prefeito) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 69,0% (sessenta e nove por cento) no valor de cada peça adquirida; Nº 1405.02/2020-03 (Secretaria de Infraestrutura) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 69,0% (sessenta e nove por cento) no valor de cada peça adquirida; Nº 1405.03/2020-03 (Secretaria de Agricultura) R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 69,0% (sessenta e nove por cento) para o item 1 e R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o item 2, sendo consignado um desconto percentual de 69,0% (sessenta e nove por cento) no valor de cada peça adquirida; Nº 1405.04/2020-01 (Secretaria de Educação) R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o item 1 e R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o item 2, sendo consignado um desconto percentual de 69,0% (sessenta e nove por cento) no valor de cada peça adquirida; Nº 1405.05/2020-02 (Secretaria de Saúde) R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo consignado um desconto percentual de 69,0% (sessenta e nove por cento) no valor de cada peça adquirida; Nº 1405.06/2020-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o item 1 e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o item 2, sendo consignado um desconto percentual de 69,0% (sessenta e nove por cento) no valor de cada peça adquirida. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Assinam Pelas Contratantes: José Mauricio Bezerra Pinto - Chefe de Gabinete do Prefeito / Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura / Manoel Alves Bezerra Neto - Secretário de Agricultura / Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação / Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social / Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde. Cedro-CE, 15 de maio de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.008/2020 - PP - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 10.008/2020 - PP, critério de Julgamento Menor Preço Por Item, tendo como Objeto a Aquisição de material de limpeza pesada, para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, exclusivo para ME e EPP. A Sessão será realizada às 09h30min do dia 03 de Junho de 2020, na Sala da Comissão situada a Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no Site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Mais informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-2789, Aracati-CE, 20 de Maio de 2020. Nataniel Gondim Rodrigues - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2020-PE - O Pregoeiro do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de Junho de 2020, às 09h, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, Pregão Eletrônico Nº 10.009/2020-PE, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar constando de: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas, com fornecimento de enxoval em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde do Aracati/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastro das Propostas de 21 de Maio de 2020, às 08h até 03 de Junho de 2020, às 08h, com Abertura das Propostas no dia 03 de Junho de 2020, às 09h. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati-CE ou através dos Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.comprasnet.gov.br e/ou www.aracati.ce.gov.br. Aracati-CE 20 de Maio de 2020. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro do Aracati.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020/03.01.01 - A Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Comissão de Licitação, tem a satisfação de anunciar a escolha dos licitantes vencedores em virtude da apresentação de proposta técnica e financeira que atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2020. O Edital nº 002/2020 foi publicado em 15 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2020, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 15 de maio de 2020. O Edital nº 002/2020 foi publicado em 15 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2020, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 15 de maio de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRUA - EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/03.01.01 - A Prefeitura Municipal de Ipirua, por meio da Comissão de Licitação, tem a satisfação de anunciar a escolha dos licitantes vencedores em virtude da apresentação de proposta técnica e financeira que atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2020. O Edital nº 002/2020 foi publicado em 15 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2020, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipirua, em 15 de maio de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATUÍ - EXTRATO DO SEITO TERMO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - SEMPRA - CONTRATO Nº 2018.07.10.02 - O Edital de Tomada de Preços nº 006/2018 foi publicado em 10 de maio de 2018, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2018, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cratuí, em 10 de maio de 2018. O Edital nº 006/2018 foi publicado em 10 de maio de 2018, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2018, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cratuí, em 10 de maio de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.909/2020-02 - O Pregão Eletrônico nº 10.909/2020-02 tem a satisfação de anunciar a escolha dos licitantes vencedores em virtude da apresentação de proposta técnica e financeira que atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2020. O Edital nº 002/2020 foi publicado em 15 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2020, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Aracati, em 15 de maio de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.920/2020-01 - O Pregão Eletrônico nº 10.920/2020-01 tem a satisfação de anunciar a escolha dos licitantes vencedores em virtude da apresentação de proposta técnica e financeira que atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2020. O Edital nº 002/2020 foi publicado em 15 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2020, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral, em 15 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poraanga - Extrato do Extrato da Ata do Registro de Preços Nº 2020/04.1.002 referente ao Pregão Presencial nº 2002.1/2020, Unicidade: M.J. Cox LTDA - ME. Licitante: João Filho Pereira da Silva - ME. Ficam mantidas as demais informações do Edital. Esta Ata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais. Poraanga - CE, 20 de maio de 2020. Jimmy Karli Campos Cabral - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poraanga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1604.2/2020 - O Pregão Presencial nº 1604.2/2020 tem a satisfação de anunciar a escolha dos licitantes vencedores em virtude da apresentação de proposta técnica e financeira que atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2020. O Edital nº 002/2020 foi publicado em 15 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2020, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Poraanga, em 15 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual - O Município de Cedro/CE tem a satisfação de anunciar a escolha dos licitantes vencedores em virtude da apresentação de proposta técnica e financeira que atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2020. O Edital nº 002/2020 foi publicado em 15 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 10.929/2020, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro, em 15 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Comissão Pública de Saúde do Microregião de Camocim-CPSCAM- Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.03.18.01.PE-SRP.1 - Orgão Comitente: Comissão Pública de Saúde do Microregião de Camocim-CPSCAM. Empresas Formadoras: Nuvex Comércio de produtos médicos LTDA CNPJ: 07.029.443/0001-04. Mud. do contrato Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 09.356.326/0001-33. Distribuidora Com. de Produtos Med. Osmotônicos LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00. Gerencia Hospitais EIRELI - EPP CNPJ: 25.436.490/0001-34. Objeto: registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, insumos hospitalares, odontológicos e instrumentais para atendimento ao Conselho Público de Saúde do Microregião de Camocim - CPSCAM, tudo conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, da primeira licitação Pregão Presencial nº 2020.03.18.01.PE-SRP, que passou a fazer parte desta Ata. Informações em a proposta de preços apresentada pelos fornecedores classificados, conforme consta nos autos do processo nº 2020.03.18.01.PE-SRP. Substituição Única: Este instrumento de compra o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo usar as indicações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecendo a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. Vi Empresa e Valor: Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA vencedora do Lote VI com o valor total de R\$ 69.595,10 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Mud. Contrato Produtos Hospitalares LTDA vencedora do Lote V com o valor total de R\$ 1.101.999,99 (um milhão cento e um mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Distribuidora Com. de Produtos Med. Osmotônicos LTDA vencedora dos Lotes I com o valor de R\$ 154.999,99 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) e o Lote IV com o valor total de R\$ 15.750,00 (dezois mil e setecentos reais) e o Lote IV com o valor total de R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Osmotônicos Hospitais EIRELI - EPP vencedora do Lote II com o valor total de R\$ 919.800,00 (novecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. V - Modificação: Pregão Presencial nº 2020.05.18.01.PE-SRP - V - Validade da Ata: 2 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura. Imprescindível: VII. Data da assinatura: 14 de Maio de 2020. VIII. Orgão premeador da Ata de Registro de Preços: Comissão Pública de Saúde do Microregião de Camocim - CPSCAM. Fernando Magalhães Angelim, Diretor Executivo do CPSCAM.

MIRIAM LEITÃO
miriamleitao@globo.com.br
#Governar



A DOR COLETIVA E O DESAMPARO

Um chefe de Estado demonstra sentimento quando o seu povo sofre, vai aos locais onde a tragédia acontece, conversa com atitudes e os conforta. Um governante mantém uma atitude de seriedade quando o País é alvejado por alguma catástrofe. Tem palavras de encorajamento para os que estão na frente da batalha socorrendo os enfermos. O que parece ser apenas protocolo faz parte do conjunto de obrigações da pessoa pública. Isso não resolve o problema, mas impacta muito mais do que se imagina a tomada de decisões. Só tem chance de acertar o líder que entende a dimensão da dor coletiva.

A comunicação de quem governa não pode ser tocada por um miliciano digital. Tem que ter sobriedade e propósito. Não pode ser uma corrida por likes e laçrações. É a expressão do próprio Estado e por isso tem que ser dirigida por pessoas que evitem os ruídos e as agressões, as omissões e os conflitos. Mas nada substitui a palavra do líder, se ela for sincera e tiver relação com os atos praticados. Ir até o local onde se sofre é a norma de conduta mais elementar que um governante tem que seguir. Não estar presente simboliza desprezo pelos governados. Normalmente, os que visitam o povo em seu sofrimento entendem a urgência da tomada de decisão. A pessoa pública conseguirá dialogar apenas com alguns e ser somente uma fração do que acontece, mas algumas histórias costumam falar por muitas e por isso, ao sair do seu casulo, onde os áulicos lhe dizem que está tudo certo, o governante precisará ter ouvidos para ouvir e aproveitar a chance de ver com os próprios olhos.

da repetição diária dos eventos. Há gente atrás de cada número, como nos lembra o projeto "Inumeráveis". São inumeráveis as dores que atingem as famílias, inumeráveis as aflições de quem tem ser o próximo ou que o mal ameace as pessoas queridas. Inumeráveis as noites mal dormidas no Brasil nestes meses difíceis. Inumeráveis as horas de angústia de quem luta por um leito em hospital.

NÚMEROS

Contudo, seguimos usando números para contar as vítimas de cada dia, e assim dimensionar o sofrimento do País. Cada pessoa é única para os seus. E depois que o registro da perda deixar de ser notícia, a família atingida passará anos carregando as cicatrizes. O ser humano foi dotado da virtude da empatia. Isso é natural. O sofrimento não precisa ser pessoal, para que cada um o sinta de certa forma e consiga se imaginar na pele do outro. Isso nos fez gregários. Assim nasceram as sociedades, os povos se organizaram, os países foram constituídos. Nessa ideia se inspiram as religiões. A cristã vai além de pedir que entendamos o sofrimento do semelhante. Avisa que é preciso amar o próximo. O presidente do Brasil nos revela até que ponto pode chegar a insensibilidade ao sofrimento. Se o "E daí?" foi um tapa na cara do País, a piada da cloroquina/tubaina, seguida da gargalhada, no dia dos mil mortos, foi inqualificável. O dicionário da língua portuguesa parece gasto. As palavras andam fracas demais para qualificar o comportamento adotado por Jair Bolsonaro diante da dor dos brasileiros.

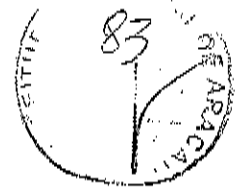
COSTUME

O Brasil se acostumou a dor sem consolo. Aceita que o presidente faça piada quando a pandemia mata mais de mil pessoas num mesmo dia. Na piada rímda do presidente - quem é de direita toma cloroquina, quem é de esquerda, tubaina - não há apenas mau gosto. Há perversidade. Na terça-feira em que ele fez a blague houve 1.179 mortes por coronavírus no país. Bolsonaro parece querer exibir a indiferença, como se tivesse orgulho dela.

De vez em quando alguém tenta entender o tamanho do acontecido calculando quanto as mortes representariam em quedas de avião - e vários aviões caem diariamente no Brasil - ou usando métricas de outros desastres, para ter uma dimensão da realidade. Isso é importante para que não se fique anestesiado diante

FUTURO


Quando tudo isso passar - e tudo isso passará - nós olharemos para trás e não acreditaremos que fomos capazes de tolerar esse tempo extremo. Veremos com espanto o pesadelo coletivo que atravessamos sem o amparo de palavras de conforto de quem o País escolheu para o posto mais alto da administração. Os erros de gestão terão levado muitas pessoas à morte, mas nem poderemos saber que vidas seriam poupadas. Muitos serão os filhos do talvez. Haverá, então, a batalha das versões e é apenas nela que pensa o presidente Jair Bolsonaro. Visitar os que sofrem em uma tragédia não é um ato simbólico, é parte de bem governar. Bolsonaro negou ao País esse gesto.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura o Aviso de Licitação referente PREGÃO PRESENCIAL nº 10.009/2020-PE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDEIRA HOSPITALAR CONSTANDO DE: RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO(PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, ALVEJAMENTO, SECAGEM, ENGOMAMENTO EMBALAGEM) E ENTREGA DE ROUPAS, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS-HMED E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO ARACATI/CE.

Aracati/CE, 21 de maio de 2020.


JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO
Pregoeiro do Aracati